



## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo proteger a saúde pública e a segurança ambiental, mediante a proibição do plantio, cultivo e manutenção da planta conhecida como Espirradeira (*Nerium oleander*), no Município de Juiz de Fora.

Embora ornamentalmente bela, a Espirradeira é uma das plantas mais tóxicas do mundo, contendo glicosídeos cardíacos, como a oleandrina, que atuam diretamente sobre o sistema cardiovascular, podendo causar arritmias graves, parada cardíaca e óbito, mesmo em pequenas doses.

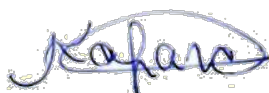
Casos de intoxicação acidental por crianças e animais domésticos são relatados com frequência em diversas localidades do país, sendo também documentados incidentes de envenenamento de fauna silvestre e de poluição ambiental decorrente da queima da planta.

A medida proposta visa prevenir tais riscos e promover um ambiente urbano mais seguro e saudável, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito ao meio ambiente equilibrado e da precaução ambiental.

Além disso, ao prever campanhas educativas e a substituição gradual por espécies seguras, o projeto não se limita à proibição, mas também estimula boas práticas ambientais e paisagísticas, em harmonia com a política de sustentabilidade e de bem-estar animal do Município.

Diante do exposto, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta proposição, por representar medida de saúde pública, segurança ambiental e responsabilidade social.

Palácio Barbosa Lima, 28 de outubro de 2025.



Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco - PSB

